

## REGULAMENTO

# NOVA GERAÇÃO DE PROFISSIONAIS - NGP XXVI SNPTEE - CIGRE-BRASIL 2022

### 1.0 - INTRODUÇÃO

O conjunto de apresentações da Nova Geração de Profissionais – Apresentações NGP - selecionadas para serem realizadas dentro da programação do XXVI SNPTEE visa dar aos jovens membros do CIGRE-Brasil a oportunidade de comunicar seus trabalhos a um público especializado, e desfrutar de uma oportunidade de desenvolvimento e formação de networking, ainda no início de suas carreiras.

As apresentações NGP são destinadas aos associados individuais do CIGRE-Brasil com menos de 35 anos de idade completos na data de início oficial do evento, 15/05/2022.

Esse tipo de apresentação foi idealizado pelo CIGRE-UK NGN (Next Generation Network) e as primeiras iniciativas foram realizadas na Sessão Bienal do CIGRE em 2016, em Paris, sob o nome de Next Generation Network Showcase - NGNS.

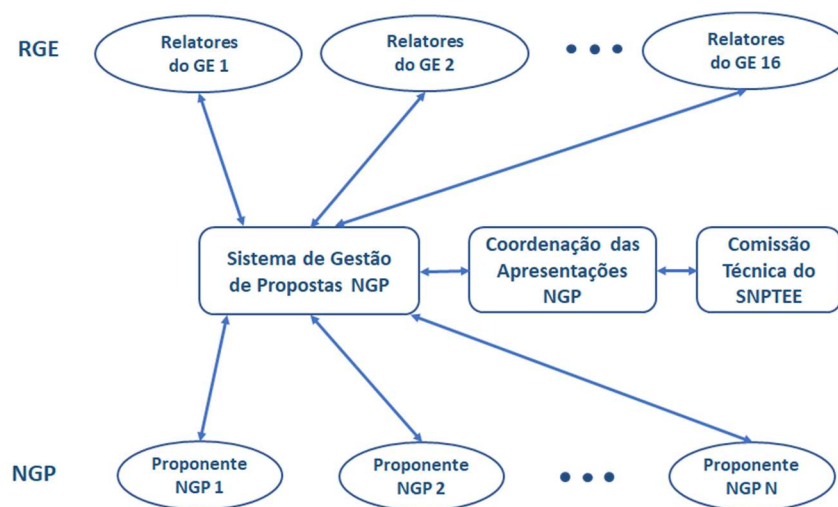
As apresentações NGP foram feitas, pela primeira vez no Brasil, como parte do XXV SNPTEE, em 2019, em Belo Horizonte. Agora, no XXVI SNPTEE, acontecerão pela segunda vez, com sua nova nomenclatura: Apresentações NGP.

### 2.0 – A ORGANIZAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES NGP NO SNPTEE

As apresentações NGP são organizadas em sincronia com o XXVI SNPTEE, apoiando-se na infraestrutura geral do evento.

Os principais componentes das apresentações NGP são: a Coordenação das apresentações NGP (CNGP), a Comissão Técnica do XXVI SNPTEE (CT), Relatores nos Grupos de Estudo (RGE) e os proponentes de apresentações NGP.

O Sistema de Gestão de Propostas NGP, centraliza as ações entre os RGE, NGP e a CNGP, como pode ser visto na figura 1.



NGP - Nova Geração de Profissionais  
RGE – Relatores de Grupo de Estudo  
CT – Comissão Técnica do SNPTEE  
CNGP – Coordenação da Apresentações NGP

Figura 1 – Organização das Apresentações NGP

## **2.1 – Coordenação das Apresentações do NGP**

Cabe à CNGP a preparação dos documentos necessários à realização das Apresentações NGP.

Cabe ao Sistema de Gestão de Propostas NGP, a recepção de propostas NGP, encaminhamento das propostas para análise dos respectivos Relatores de Grupos de Estudo - RGE, recepção de resultados das análises realizadas pelos relatores, processamento de notas atribuídas às propostas, classificação de propostas segundo as notas atribuídas, disponibilização de dados e resultados à CNGP.

Cabe à CNGP o encaminhamento dos resultados à Comissão Técnica do XXVI SNPTEE.

### **2.2.1 – Primeiro Informe**

Esse é o documento que dá a conhecer ao público a realização das Apresentações do NGP. É um resumo das principais informações sobre o evento. Seu conteúdo integra o site do XXVI SNPTEE.

### **2.2.2 – Chamada de Apresentações**

Esse documento define o período e a forma de submissão de propostas de apresentação. Seu conteúdo integra o site do XXVI SNPTEE,

## **2.4 – Recepção de propostas e análise de requisitos.**

As propostas para apresentação do NGP serão recebidas pelo Sistema de Gestão de Propostas NGP, através do site do XXVI SNPTEE.

Para cada proposta recebida, o Sistema de Gestão de Propostas NGP verifica:

- Se o proponente se encaixa no critério de idade definido;
- Se o proponente é sócio individual ou se tornou sócio individual do CIGRE-Brasil até a data anterior à data de início de avaliação das propostas pelos RGE – Relatores dos Grupos de Estudo.
- Se foram fornecidas todas as informações e arquivos necessários.

## **2.5 - Comunicação de atendimento aos requisitos para a análise das propostas.**

Estando em conformidade para aceitação, conforme mencionado, o Sistema de Gestão de Propostas NGP comunica individualmente, a cada proponente, que sua proposta foi recebida, que está “apta à avaliação” e que foi encaminhada para análise dos relatores.

Caso algum dos requisitos acima não tenha sido atendido, o Sistema de Gestão de Propostas NGP informará o proponente, solicitando retificação.

## **2.6 – Avaliação das propostas pelos relatores**

Ao receber uma proposta do Sistema de Gestão de Propostas NGP, cada relator realiza sua avaliação, lançando suas notas no Sistema.

Os critérios de avaliação a serem observados são os que seguem:

- Aderência ao Grupo de Estudos e Tema Preferencial
- Relevância do Tema proposto
- Ineditismo, pioneirismo ou inovação do tema proposto
- Respeito ao Modelo de Apresentação
- Foco em experiência e aplicação prática
- Organização das ideias, clareza e objetividade
- Resultados conclusivos, claros e significativos
- Contribuição técnica significativa ao Setor Elétrico
- Comentários ao proponente

O Sistema de Gestão de Propostas NGP, automaticamente, calculará a nota final da proposta, considerando os seguintes pesos:

- 1,0 Aderência ao Grupo de Estudos e Tema Preferencial
- 1,5 Relevância do Tema proposto
- 1,5 Ineditismo, pioneirismo ou inovação do tema proposto
- 1,0 Respeito ao modelo de Apresentação
- 1,0 Foco em experiência e aplicação prática
- 1,0 Organização das ideias, clareza e objetividade
- 1,5 Resultados conclusivos, claros e significativos
- 1,5 Contribuição técnica significativa ao Setor Elétrico

### **2.7 – Classificação e ordenação das propostas de NGP, por GE**

O Sistema de Gestão de Propostas NGP classificará as propostas de NGP por Grupo de Estudo - GE e, dentro de cada GE, por ordem decrescente de notas. As duas propostas de maior nota poderão ser indicadas para serem apresentadas no XXVI SNPTEE, após avaliação do CNGP com apoio da CT do SNPTEE.

Em caso de empate de notas, terá privilégio a proposta cujo proponente seja o mais jovem.

Os apresentadores das até duas propostas selecionadas por GE serão isentos da taxa de inscrição no XXVI SNPTEE

### **2.8 – Publicação de resultados da análise de propostas e envio de informações complementares**

Ao final do lançamento das notas das propostas analisadas, os resultados serão apresentados pela CNGP à Comissão Técnica do XXVI SNPTEE. Uma vez homologada a relação de propostas aprovadas, os resultados serão informados aos proponentes, selecionados e não selecionados.

### **2.9 – Recebimento das apresentações em formato final**

As apresentações selecionadas deverão passar por uma verificação de qualidade, sendo solicitado ao proponente melhorias, caso existam,

### **2.10 – Encaminhamento dos arquivos das Apresentações Selecionadas para a Organização das Apresentações.**

O Sistema envia as apresentações para o processo de formatação de grade do XXVI SNPTEE e para a organização das apresentações por GE.

### **3.0 – APOIO DE SECRETARIA À CNGP E COMUNICAÇÃO**

Assim como no caso dos Informes Técnicos, as Apresentações do NGP demandarão os serviços de Secretaria e da área de Comunicação do XXVI SNPTEE, mormente nos seguintes casos:

**3.1 –** Divulgação das Apresentações NGP, apoiada em textos validados pela CNGP.

**3.2 –** Recepção de perguntas de interessados nas Apresentações NGP e encaminhamento ao CNGP.

**3.3 –** Emissão de respostas aos interessados em se apresentar na NGP, que tenham feito perguntas.

**3.4 –** Preparação e emissão de certificados de apresentação na NGP para os proponentes que efetivamente tenham comparecido e realizado suas respectivas apresentações (Normal e Menção Honrosa), bem como providências para conferir o Prêmio NGP, inscrição gratuita no XXVII SNPTEE, para as três apresentações com Menção Honrosa sorteadas;

**3.5 –** Inscrições gratuitas para os NGP premiados no SNPTEE anterior;

**3.6 –** Inscrições Gratuitas para os NGP selecionados para o SNPTEE vigente;

**3.7 –** Demais providências de apoio às apresentações dos NGP.

### **4.0 – APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS SELECIONADAS**

#### **4.1 – Data, horário e local.**

A apresentação das propostas selecionadas será realizada conforme programação geral do SNPTEE, na qual constará a data, horário e local de cada apresentação. As apresentações serão feitas na mesma sala onde serão apresentados os demais Informes Técnicos dos respectivos GE.

#### **4.2 – A Apresentação.**

A apresentação individual deverá ser feita em até 10 minutos, restando 5 minutos para eventuais perguntas, da plateia ou dos integrantes da mesa relatora.

### **5.0 – AVALIAÇÃO DA APRESENTAÇÃO REALIZADA**

#### **5.1 – Mesa de avaliação.**

Na mesa coordenadora dos trabalhos, no dia da apresentação das propostas aprovadas, estarão presentes o Presidente da Sessão, o Secretário e Relatores que atuarão conforme as regras do SNPTEE.

#### **5.2 – Avaliação.**

##### **5.2.1 – Avaliação pelos membros da mesa**

Os membros da mesa presentes (até 3) farão a avaliação de cada apresentação, lançando as notas no Sistema de Gestão de Propostas NGP.

Os critérios de avaliação a serem considerados são:

- Pontualidade de presença na sala pelo apresentador
- Conhecimento demonstrado do assunto
- Cumprimento do tempo de apresentação (10 minutos)
- Clareza e volume da fala
- Volume de perguntas recebidas
- Interesse demonstrado pela plateia

Os pesos a serem utilizados no cálculo da nota final de cada apresentação são:

1,0	Pontualidade de presença na sala pelo apresentador
2,5	Conhecimento demonstrado do assunto
1,0	Cumprimento do tempo de apresentação (10 minutos)
1,5	Clareza e volume da fala
1,5	Interesse demonstrado pela plateia
1,0	Volume de perguntas recebidas
1,5	Postura e cuidado com sua própria apresentação visual

### **5.2.2 – Avaliação pela plateia**

A plateia presente nas apresentações NGP avaliará cada apresentação segundo o mesmo critério das avaliações do Informe Técnico do SNPTEE.

### **5.3 – Cálculo das notas finais de apresentação e definição de menções honrosas.**

Ao término das apresentações o Sistema de Gestão de Propostas NGP calcula as notas finais atribuídas a cada apresentação, para cada GE.

Em caso de empate de médias, o critério de desempate será a apresentação cujo apresentador tiver menor idade.

## **6.0 – MENÇÃO HONROSA E PRÊMIO NGP XXVI SNPTEE**

### **6.1 – Melhor apresentação de cada GE.**

A apresentação de cada GE que tenha obtido a melhor média, receberá uma Menção Honrosa, que constará de seu Certificado de Apresentação.

### **6.2 – Prêmio**

Cada um dos apresentadores que obtiver Menção Honrosa em suas apresentações NGP, participará de um sorteio e será conferido aos 3 sorteados o PRÊMIO NGP XXVI SNPTEE, que consiste na inscrição gratuita para participação no XXVII SNPTEE.

## **7.0 – ORIENTAÇÕES PARA OS PROPONENTES**

7.1 - Para um participante se candidatar para realizar uma apresentação como NGP não há a necessidade de submissão de um trabalho escrito correspondente, como nas demais Sessões Técnicas do XXVI SNPTEE.

7.2 - Deve realizar seu cadastro no Sistema Informatizado no site do XXVI SNPTEE

7.3 – No Sistema de Gestão de Propostas NGP digitar a Sinopse do trabalho, escrita em português, com no mínimo 500 e no máximo 1000 palavras. realizar o *download* do modelo de Apresentação e do Termo de Cessão de Direitos Autorais, prepará-los e fazer o *upload* desses conforme instruções do Sistema, no site do XXVI SNPTEE. A Sinopse e a Apresentação serão utilizadas para a avaliação da proposta do trabalho.

7.4 - As apresentações são limitadas a 10 minutos de duração, 5 minutos de perguntas e seu conteúdo técnico não pode ser o mesmo de qualquer outro Informe Técnico participante do XXVI SNPTEE.

7.5 - Cada apresentação deve estar relacionada a um dos Temas Preferenciais de um dos 16 Grupos de Estudos, conforme consta no site do XXVI SNPTEE.

7.6 - Serão selecionadas até 32 apresentações de trabalhos para o NGP, sendo até 2 apresentações relacionadas a cada um dos 16 GE, conforme grade horária específica que será divulgada juntamente com todo o programa do XXVI SNPTEE.

7.7 – A apresentação e a sinopse deverão estar exclusivamente no nome do proponente, sem outros autores, mesmo que o trabalho seja de uma equipe. Esta característica do NGP se deve ao fato de que além do trabalho proposto, que não requer um Informe Técnico completo, características que são únicas do proponente também são avaliadas, conforme item 5 deste regulamento.

7.8 - Cada GE possui um conjunto de relatores que realizará a seleção das propostas de apresentações enviadas pelos candidatos NGP. Esses relatores são os mesmos que fazem o trabalho seleção dos mais de 550 Informes Técnicos que compõe as Sessões Técnicas do XXVI SNPTEE.

7.9 - Os proponentes NGP que tiverem suas propostas selecionadas deverão se inscrever no XXVI SNPTEE e estarão isentos da taxa de inscrição. As demais despesas com transporte, hospedagem, etc. são de responsabilidade dos próprios apresentadores selecionados.

7.10 - Cada proponente selecionado e que faça sua apresentação NGP do XXVI SNPTEE receberá um certificado de participação específico.

7.11 – Haverá Menção Honrosa para a melhor apresentação em cada GE, bem como premiação por sorteio de gratuidade de três inscrições para o XXVII SNPTEE, dentre as apresentações contempladas com a Menção Honrosa.

7.12 – Se o proponente não for ainda associado individual do CIGRE-Brasil, terá até a data limite de início de avaliação das propostas, a ser divulgada, para se associar e completar seu cadastro. Caso contrário, sua proposta não será avaliada.

## **8.0 – RESUMO EXECUTIVO**

8.1 - São realizadas até 32 apresentações NGP, sendo até 2 relacionadas a cada um dos 16 GE.

8.2 - Apresentações serão limitadas a 10 minutos mais 5 minutos de perguntas.

8.3 - Devem estar relacionadas a um dos Temas Preferenciais de um dos 16 GE.

8.4 - Conteúdo técnico não deve ser o mesmo que de qualquer Informe Técnico no XXVI SNPTEE.

8.5 - Não há a necessidade de submissão de um trabalho escrito.

8.6 - É preciso inserir no site os dados de cadastro, a Sinopse, a Apresentação e o Termo de Cessão de Direitos Autorais;

8.7 – A seleção será realizada pelos relatores, os mesmos que selecionarão os Informes Técnicos.

8.8 - Há modelos no site a serem utilizados para submeter proposta de participação.

8.9 - Os apresentadores selecionados serão isentos de taxa de inscrição no XXVI SNPTEE.

8.10 - Será emitido certificado de apresentação e Menção Honrosa à melhor apresentação de cada GE.

8.11 – Haverá sorteio de três (3) inscrições gratuitas para o próximo SNPTEE entre os contemplados com Menção Honrosa.